

EDITAL- Mestrado em Educação Especial Especialização no Domínio Cognitivo e Motor - 2018-2020 – 2ª FASE

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

DATA: 20/09/2018

O Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, n.º 13794/2016, de 16 de novembro (DR N.º 220, 2.ª Série), publica a caracterização e plano de estudos conducente ao **grau de Mestre em Educação Especial – Especialização no domínio Cognitivo e Motor**, com 120 ECTS, distribuídos por quatro semestres, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 21/07/2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Aceitam-se candidaturas ao Mestrado em **Educação Especial – Especialização no domínio Cognitivo e Motor** nas condições a seguir indicadas.

1. Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso no Mestrado em Educação Especial – Especialização no domínio Cognitivo e Motor, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Titulares de uma licenciatura/mestrado que profissionalize para a docência (Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário). Os licenciados em Educação Básica, não sendo docentes profissionalizados, não poderão ser admitidos a este mestrado;
- b) Titulares de outras licenciaturas relevantes no trabalho com crianças e jovens com dificuldades intelectuais e motoras, como por exemplo: Psicologia, Serviço Social; Terapia da Fala; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Técnico de Psicomotricidade; Desporto; Animação Sócio Cultural; Educação e Comunicação Multimédia; Informática; Artes Visuais e Performativas.

2. Critérios de seriação: Constantes no Anexo 1, que faz parte integrante deste Edital.

3. Número de vagas:

- a) **2.ª fase:** vagas sobranes da 1.ª fase.

5. Propinas:

- c) 1.º ano (60 ECTS) – 950,00€;
- d) 2.º ano (60 ECTS) – 950,00€;

- e) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2018/2019 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

6. Calendarização da 2.ª fase de candidaturas:

Candidaturas	Até 12 de outubro de 2018
Análise das candidaturas	Até 18 de outubro
Publicação de resultados das candidaturas	22 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	24 e 25 de outubro
Apresentação das reclamações dos resultados	22 e 23 de outubro
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	30 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	30 e 31 de outubro

8. Local de funcionamento: Escola Superior de Educação de Beja.

9. Funcionamento das sessões letivas:

As aulas serão lecionadas às sextas-feiras e sábados, podendo no entanto ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

10. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as concluem nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2017/2018, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso@ipbeja.pt
Coordenadora de Curso, Doutora Maria Teresa Santos – e-mail: msantos@ipbeja.pt.

IPBeja, 20 de Setembro de 2018

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja



João Alberto Mendes Leal